

DECLARAÇÃO DE:
- NÃO DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO
- DE NÃO DESPESAS COM BENS PERMANENTES
- DE NÃO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS
CONVÊNIO Nº 003/2023

Declaramos, para fins de Prestação de Contas do Convênio nº 003/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PETROLINA e a APAMI (CENTRAL DE DIAGNÓSTICOS), que não houve despesas com recursos do referido convênio **COM MATERIAIS DE CONSUMO, COM BENS PERMANENTES, BEM COMO DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS**, nos meses de JANEIRO a DEZEMBRO do ano de 2023, sendo essas despesas pagas com recursos próprios da instituição.

Petrolina-PE, 19 de março de 2024.

MARIZA CASTELO BRANCO ARAUJO COELHO
Diretora Presidente